



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1387

Ji-Paraná (RO), 7 de agosto de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-5767/2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (painel de pressão, balança doméstica e outros)

Acolho o Parecer Jurídico n° 1008/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 118/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (painel de pressão, balança doméstica e outros)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total **RS 6.446,80** (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13415/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente para o VII Seminário Regional do Programa de Educação inclusiva: Direito à diversidade

Acolho o Parecer Jurídico n° 1038/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 123/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de expediente para o VII Seminário Regional do Programa de Educação inclusiva: Direito à diversidade**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte & Cia Ltda**, no valor total **RS 1.728,00** (um mil, setecentos e vinte e oito reais), sendo:

Anexo I – no valor de **RS 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais).

Anexo II – no valor de **RS 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13622/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

Acolho o Parecer Jurídico n° 1039/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 124/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, no valor total **RS 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16003/2011 Vol II

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto hexagonal na Rua dos Cravos e Rua Presidente Geisel.

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 296/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02 (dois) dias após a Ordem de Reinício da Execução dos Serviços.

ADOTO como fundamento o Parecer n° 1012/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 549/550.

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9981/2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados)

Acolho o Parecer Jurídico n° 1040/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n° 096/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados)**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 37.115,65** (trinta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

N & N Duarte Ltda-ME,

Anexo I - itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30,31, 33, 36, 38 e 39, no valor total de **RS 8.420,85** (oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Anexo II, no valor de **RS 28.274,00** (vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais).

GG Com. de Livros e Papéis Ltda-ME,

Anexo I - itens 01, 02, 09, 14, 16, 21, 29, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 42, no valor total de **RS 420,80** (quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17646/GAB/PMJP/2012

Exonera Raissa Olga Beccaria Santos, do cargo de Chefe de Seção de Estatística, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação de exoneração da própria funcionária,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Raissa Olga Beccaria Santos**, do cargo de Chefe de Seção de Estatística, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17647/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 102.000,00** (cento e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE	
SERV. ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 001		Recursos Próprios do Município	

	02 04 01	GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
71	04.122.2004.2011.3311	MANUT. DE	
SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEMAD	1.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 001		Recursos Próprios do Município	

	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
278	26.782.1011.1041.1041	Constr. Pav. Drenagem Vias Urb.e Reforço Alarg. Ponte	60.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 001		Recursos Próprios do Município	

	02 08 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
340	08.122.2009.2042.2042	Manutenção de	
Serviços Administrativos Gerais - Semas	4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 001		Recursos Próprios do Município	

344	08.122.2009.2042.2042	Manutenção de	
Serviços Administrativos Gerais - Semas	6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica F.R.: 0 1			
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 001		Recursos Próprios do Município	

	02 10 01	GABINETE DO SEC. MUN DESENVOLVI. ECONÔMICO	
508	04.122.2011.2053.2053	Manutenção de	
Serviços Administrativos Gerais - SEMDES	8.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002 001		Recursos Próprios do Município	

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO

658 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv.
Administrativos Gerais - P.G.M. 3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

ESPORTE

688 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.
Administrativos Gerais - SEME 5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
29 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERV. ADMIN-
NIST. GERAIS - GAB PREFEITO -15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

ADMINISTRAÇÃO

70 04.122.2004.2011.3311 MANUT. DE
SERV. ADMINIST. GERAIS - SEMAD -1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An-
teriores

SERVIÇOS PÚBLICOS

296 26.782.1011.2039.2039 Manutenção de
Reforma de Pontilhão e Bueiros -60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

NIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

339 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - Semas -4.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

341 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - Semas -6.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição
Gratuita

VOLVI. ECONÔMICO

510 04.122.2011.2053.2053 Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMDES -8.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com
Locomoção

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

709 27.812.1022.1088.1088 Construção e
Ampliação de Quadra Poliesportiva -5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

GERAL DO MUNICÍPIO

663 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv.
Administrativos Gerais - P.G.M. -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

ESPORTE

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social